



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE



CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE
VEREADORES DE BOA SAÚDE/RN PARA O 2º
BIÊNIO (2023/2024) DA LEGISLATURA 2021-
2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Interno, **CONVOCA** os Vereadores e Vereadoras para realização de sessão legislativa extraordinária, afim de participarem da eleição da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, no exercício de 2023-2024, de acordo com as seguintes normas:

1º- A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Boa Saúde/RN para o exercício do segundo biênio (2023-2024) da legislatura 2021-2024, será realizada em sessão extraordinária no dia 30 de junho de 2022, às 19:00 horas.

Art. 2º - Os cargos da mesa diretora serão compostos por: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice- Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário (Art. 20 do Regimento Interno).

Art. 3º - As chapas inscritas deverão ter obrigatoriamente a composição de todos os cargos especificados no artigo anterior.

Art 4º- O horário e o prazo para registro de chapas dar-se-á, no horário de expediente da Câmara de Vereadores Boa Saúde/RN, compreendido das 8:00hs



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE



CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

as 12:00hs de segunda a sexta-feira, a partir da publicação do presente edital até o dia 30 de junho de 2022.

Art 5º- Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento, na conformidade do modelo constante nos Anexos I, no qual deverá ser protocolado junto a Secretaria da Câmara de Vereadores de Boa Saúde/RN no horário de expediente acima descrito, até o dia 30 de junho de 2022, quando ocorrerá o encerramento das inscrições.

Art. 9º A votação será aberta através de chamada nominal presidida pela atual Mesa Diretora, com a presença da maioria absoluta dos Vereadores.

Art. 10 - Finalizada a votação, considerar-se-ão eleitos os candidatos aptos que obtiverem a maioria simples dos votos dos membros da Câmara, respeitada a presença da maioria absoluta

Art. 11 - Os membros da mesa eleita para o segundo biênio ficarão empossados automaticamente, mediante termo lavrado em ata, sendo a mesa do primeiro biênio destituída automaticamente, na data que completar 2 (dois) anos de mandato, data em que tomará posse os membros eleitos para compor a mesa para exercício do mandato do segundo biênio.

Art. 12 - A ata dos trabalhos de apuração será lavrada juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante o processo eleitoral.

Publique-se,

Registre-se.

Boa Saúde/RN, 27 DE JUNHO DE 2022.

PAULO CÉZAR FLORÊNCIO DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores de Boa Saúde/RN

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA DE CHAPA

Excelentíssimo Senhor,

PAULO CÉZAR FLORÊNCIO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Saúde/RN

Assunto: Requerimento de registro de candidatura para eleição da Mesa Diretora para o segundo Biênio da Câmara de Boa Saúde/RN.

Em atendimento às disposições expressas no Edital de Convocação nº 001/2022, referente as eleições para Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, apresentamos o requerimento de composição da Chapa.

PRESIDENTE:

1º VICE- PRESIDENTE:

2º VICE- PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO:

Boa Saúde/RN, 28 de JUNHO de 2022.
